

PUBLICADO

Em 24/03/25



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

[Assinatura]
Servidor Responsável

EDITAL DE CONCURSO N° 049/2025

“Convoca para admissão imediata, candidata aprovada em Concurso Público para o cargo de Advogado.”

O Prefeito Municipal de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o memorando nº 281/2025, oriundo do Departamento Jurídico, convoca para admissão imediata o candidato aprovado em concurso público, para o cargo de Advogado, classificados em 03º (terceiro) lugar, SENDO que o mesmo não se apresentou em tempo hábil, CONVOCANDO candidato classificado em 04º (quarto) lugar, e TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que serão aproveitados para preenchimento de vagas existentes no quadro de servidores, conforme Edital nº 001/2024 de 12/03/2024, e de acordo com a classificação final, Edital nº 18/2024 de 14/08/2024, obedecendo ao seguinte critério:

I- O candidato aprovado em 04º (quarto) lugar para o cargo de Advogado:

04º – Douglas Teixeira dos Anjos

II - O candidato convocado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, sito na rua João Neves, 194, no seguinte horário das 09h30 às 11h30 ou das 14h30 às 16h30, munidos dos seguintes documentos:

- a)
- b) Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido pela perícia médica do Município, mediante exame médico e psicológico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo;
- c) Fotocópia e original do documento de identidade;
- d) Fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigida;
- e) Declaração negativa de acumulação de cargo público;
- f) Fotocópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- g) 02 (duas) fotos 3 x 4;
- h) Fotocópia e original do comprovante de inscrição CPF/CIC;
- i) Fotocópia e original de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- j) Fotocópia e original a do Título de Eleitor, com o comprovante de quitação com as obrigações eleitorais.
- k) Ficha criminal e civil
- l) Certidão de filhos menores e (CPF)
- m) Cópia e original carteira profissional de trabalho
- n) Cópia e original comprovante de residência
- o) E-Social

III - O candidato convocado deverá comparecer no endereço constante do item II no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação da nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

[Assinatura]
GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal